

## Município de Capanema - PR

#### PORTARIA № 7.904, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomeia-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen e Luciana Zanon para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

- Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
- § 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- § 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIO Gu

Data: 25/06 /2021

Edição: 157 Página:



### Município de Capanema - PR

#### PORTARIA Nº 8.181, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Designa novo membro para composição da Comissão Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Designa o servidora público Amanda Pereira de Andrade para desempenhar a função de Membro da equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 do Município de Capanema, juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 7.904 de 23/06/2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé \
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR 000003

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2022.

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Diogo André Hossel PARA: Américo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTOS ESPORTIVOS.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais).

Respeitosamente,

Diogo André Hossel

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



# Município de Capanema - PR

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

#### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Diogo André Hossel

#### 3. OBJETO

Aquisição de equipamentos para treinamento esportivo.

#### 3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DO EQUIPAMENTO:

#### **EQUIPAMENTO 1**

Tablado de tubo industrial de aço carbono sem rodinhas para Vôlei de praia

Especificações:

Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm

Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm

Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento.

Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma.

Pintura automotiva

Chapa Compensado MDP de 15mm

Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda

**Quantidade: 2** 

Valor unitário: R\$ 1.675,00 Valor total: R\$ 3.350,00

(Ilustração do equipamento 1 sem o corrimão duplo acima do tablado):





## Município de Capanema - PR (1900)

#### **EQUIPAMENTO 2**

Tablado de tubo industrial de aço carbono com rodinhas para Vôlei de quadra

Especificações:

Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm

Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm

Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento.

Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma.

Pintura automotiva

Chapa Compensado MDP de 15mm

Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda

4 rodas de nylon 3" com travamento.

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 1.796,00 Valor total: R\$ 5.388,00

(Ilustração do equipamento 2 sem o corrimão duplo acima do tablado):



#### **EQUIPAMENTO 3**

Biruta para Voleibol

#### Especificações:

1 - MASTRO/HASTE de 2m de altura, com regulagem até 3,2m

Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,50mm

Cesto/arco/barra chata industrial 1,1x2" x 3x16 (50cm de diâmetro), com ângulo ajustável.

Estrutural metálico / pintura e armação

2 - CESTO TELADO, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medindo 70cm x 70cm x 70cm (CxAxL);

Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,20mm

Fixação de tela alambrado 2,5mm

4 rodas de nylon 3"

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 894,00 Valor total: R\$ 2.682,00



# Município de Capanema - PR (1900)

(Ilustração do **equipamento 3** - Biruta para Voleibol):



#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Um dos maiores desafios do voleibol é atingir a excelência na execução dos movimentos de defesa, passe, bloqueio e levantamento, resultado obtido apenas pela repetição correta ao longo de muitas horas de treinamento.

Ao fornecermos equipamentos criados e adaptados para aprendizado e o aperfeiçoamento dos movimentos técnicos específicos do voleibol, os treinamentos dos atletas são elevados a um nível muito mais avançado de precisão e continuidade, além de diminuir consideravelmente o desgaste desnecessário dos atletas e treinadores, fazendo com que assim consigamos desenvolver e alcançar o máximo potencial dos atletas.

Os equipamentos descritos no item acima são de suma importância para os treinamentos de todas as categorias e idades. Além disso, a aquisição desses equipamentos constitui-se em uma das obrigações assumidas pelo Município na parceria celebrada com a Associação Capanema Vôlei - ACAV, nos termos da alínea "g" do subitem 8.1 do plano de trabalho aprovado no processo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022 e do Acordo de Cooperação nº 02/2022.

#### 5. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

#### 5.1. RAZÃO DE ESCOLHA DA EMPRESA CONTRATADA

O critério de escolha do fornecedor foi em razão do menor preço obtido dentre os orçamentos encaminhados, conforme pesquisa realizada.

#### 5.2. JUSTIFICATIVA DO PRECO

O valor total da contratação é de R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais).

Para o estabelecimento do valor dos equipamentos foi solicitada a cotação direta com a empresa fornecedora, com outras duas empresas de metalurgia, bem como foi realizada pesquisa em sites abertos na internet, para atestar que o preço está compatível com o preço praticado no mercado.

Todavia, a pesquisa realizada na rede mundial de computadores somente teve êxito em encontrar o equipamento nº 03 disponível para aquisição de forma remota. Não foram encontrados preços dos equipamentos nºs 01 e 02 na rede mundial de computadores.



# Município de Capanema - PR θψ0007

#### 5.3. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS EMPRESAS COTADAS

Tendo em vista a peculiaridade dos equipamentos pretendidos, fez-se uma busca de fornecedores locais e regionais. Todavia, não há um leque muito grande de pessoas jurídicas que fabricam o referido equipamento.

A fornecedora é empresa que já prestou serviços de metalurgia para o Município de Capanema, cumprindo satisfatoriamente com a execução do objeto.

Por sua vez, as demais empresas cotadas são empresas sediadas no Município de Capanema, as quais, por meio de contato prévio, afirmaram que poderiam fabricar os equipamentos pretendidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

#### 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da presente contratação será de 3 (três) meses.

#### 7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O prazo para a fabricação e entrega dos equipamentos será de até 30 dias, contados da assinatura do contrato pelas partes.
  - 7.2. O local de entrega dos equipamentos será da seguinte forma:
    - a) As duas unidades do equipamento nº 01 serão entregues no Parque de Exposições do Município de Capanema, em uma das quadras de vôlei de praia existentes no local;
    - b) Duas unidades do equipamento nº 02 serão entregues no ginásio do Colégio Santa Cruz;
    - c) Duas unidades do equipamento nº 03 serão entregues no ginásio do Colégio Santa Cruz;
    - d) Uma unidade do equipamento nº 02 será entregue no ginásio de esportes Arnaldo Busato;
    - e) Uma unidade do equipamento nº 03 será entregue no ginásio de esportes Arnaldo Busato.
- 7.3. Assim que os equipamentos estiverem fabricados, a empresa contratada entrará em contato com o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e agendará a entrega dos equipamentos nos locais indicados acima.

#### 8. DA GARANTIA

O fornecedor assumirá o compromisso de respeitar as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor e empregar as normas técnicas exigíveis.

#### 9. BRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO responsabiliza-se por empregar materiais comprovadamente atóxicos e utilizar equipamentos perfeitamente adequados e seguros os usuários dos equipamentos, incluindo o uso de instrumentos e peças necessários à garantia da segurança e integridade física dos usuários;
- 9.2. Em caso de necessidade de manutenção corretiva de algumas das peças e/ou equipamentos, o CONTRATADO providenciará a referida manutenção de forma imediata, para que o equipamento volte a funcionar em até 48h.
- 9.3. Fabricar e fornecer os produtos e/ou serviços em conformidade com as especificações constantes neste termo, na sua proposta, nos ANEXOS do presente instrumento e de acordo com as normas técnicas aplicáveis;
- 9.4. O CONTRATADO reconhece que é o único e exclusivo responsável por acidentes, pelos danos e prejuízos oriundos de seus atos e/ou dos seus subcontratados que venham a prejudicar o CON-TRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de vícios dos equipamentos.

#### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Indicar formalmente, servidor designado pelo município para funcionar como interlocutor



# Município de Capanema - PR 100008

junto à empresa contratada e o Município;

- 10.2. Nomear servidor para fiscalização do contrato;
- 10.3. Efetuar os pagamentos nas formas e condições aprazadas;
- 10.4. Fornecer os documentos e informações necessárias aos desenvolvimentos dos serviços;
- 10.5. Liberação do local para a entrega dos equipamentos;
- 10.6. Cooperar com o corpo de funcionários do CONTRATADO para que não haja embaraços ou interrupção das atividades em andamento no local da prestação dos serviços, principalmente, mas não se limitando, quando da entrega dos materiais.

#### 11. PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo dos objetos;
  - 11.2. A forma de pagamento será através de transferência eletrônica ou outro meio adequado;
- 11.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a NF será devolvida pela Contratante à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### 12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário Municipal Diogo André Hossel, com apoio da Associação Capanema Vôlei.

Os treinadores das equipes de voleibol, vinculados à ACAV, auxiliarão no procedimento de recebimento dos equipamentos, atestando a sua qualidade e regularidade.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

goard Diogo André Hossel

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 03 MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	64361	TABLADO DE TUBO INDUSTRIAL DE AÇO CARBONO SEM RODINHAS PARA VÔLEI DE PRAIA ESPECIFICAÇÕES: TUBO RETANGULAR 30MM X 40MM X 1,25MM TUBO INDUSTRIAL 1,1MM X 2MM X 1,50MM TAMANHO DA ESTRUTURA: 1M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE COMPRIMENTO. CORRIMÃO DUPLO COM 50CM DE ALTURA ACIMA DA PLATAFORMA. PINTURA AUTOMOTIVA CHAPA COMPENSADO MDP DE 15MM EMBORRACHADO ZN3 PARA TABLADO	2	UN	R\$ 1.675,00	R\$ 3.350,00
2	64362	CARBONO COM RODINHAS PARA VÔLEI DE QUADRA ESPECIFICAÇÕES: TUBO RETANGULAR 30MM X 40MM X 1,25MM TUBO INDUSTRIAL 1,1MM X 2MM X 1,50MM TAMANHO DA ESTRUTURA: 1M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE COMPRIMENTO. CORRIMÃO DUPLO COM 50CM DE ALTURA ACIMA DA PLATAFORMA. PINTURA AUTOMOTIVA CHAPA COMPENSADO MDP DE 15MM EMBORRACHADO ZN3 PARA TABLADO PISO MOEDA 4 RODAS DE NYLON 3" COM TRAVAMENTO.	3	UN	R\$ 1.796,00	R\$ 5.388,00

TUBO INDUSTRIAL 30MM X 20MM X 1,50MM CESTO/ARCO/BARRA CHATA INDUSTRIAL 1,1X2" X 3X16 (50CM DE DIÂMETRO), COM ÂNGULO AJUSTÁVEL. ESTRUTURAL METÁLICO / PINTURA E ARMAÇÃO 2 - CESTO TELADO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 BOLAS, MEDINDO 70CM X 70CM X 70CM (CXAXL); TUBO INDUSTRIAL 30MM X 20MM X 1,20MM FIXAÇÃO DE TELA ALAMBRADO 2,5MM 4 RODAS DE NYLON 3"  TOTAL	3 UN	R\$ 894,00	R\$ 2.682,00
--	------	------------	--------------

DIOGO ANDRÉ HOSSEL RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇOS

# PESQUISA DE PREÇOS

13/10/2022 08:43

SoftSul Webmail :: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VOLEI

Assunto ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VOLEI

Para <esportes@capanema.pr.gov.br>

Data 05/10/2022 11:07

• EQUIPAMENTOS DE VOLEIBOL MUNICIPIO DE CAPANEMA .pdf (~337 KB)





©46 99909-4897..... ©46 99901-1709 .....

- ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO
  VIDRAÇARIA / ESPELHOS
  METALÚRGICA
  PERSIANAS
  MÁRMORES
  AVIÁRIOS/ PRÉ-MOLDADOS
  CONSTRUÇÃO CIVIL
  CENTER/ACABAMENTOS RESIDENCIAIS

CLIENTE	l	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	MUNICIPIO DE CAPANEMA		
DATA	20/09/2022	CIDADE	CAPANEMA		
			SOLICITANTE ; SECRETARIA DE ESPORTES		
TELEFONE(_	_)		CPF/ CNPJ; 75.972.760/0001-60		
OTDE		OR	ÇAMENTO DE TUDO OQUE VOCÊ "PRECISA"		
QTDE			PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2			USTRIAL DE AÇO CARBONO (VOLEI DE AREIA)		
	<del> </del>		0/1,25MM / TUBO INDUSTRIAL 1.1/2/1,50 MM		
			JTURA DE 1,00M ALT/ 1,50M X 1,50 M		
	сом со	DRRIMAC	DUPLO DE 0,50 CM DE ALTURA		
- Lote		/PII	ITURA AUTO MOTIVA		
	CH	HAPA CO	MPENSADO MDP 15MM		
	EMBORE	RACHADO	ZN3 PARA TABLADO PISO MOEDA	R\$ 1.675,00	R\$ 3.350,00
			*		
3	TABLADO	DE TUBO IN	DUSTRIAL DE AÇO CARBONO (VOLEIBOL)		
	TUBO RETAN	GULAR 30X4	0/1,25MM / TUBO INDUSTRIAL 1.1/2/1,50 MM		
	TAMANHO	DA ESTRU	TURA DE 1,00M ALT/ 1,50M X 1,50 M		
			DUPLO DE 0,50 CM DE ALTURA		
- CANADA MANAGEMENT			ON 3" / PINTURA AUTO MOTIVA		
		СНАРА СО	OMPENSADO MDP 15MM		
	EMBORE	RACHADO	ZN3 PARA TABLADO PISO MOEDA	R\$ 1.796,00	R\$ 5.388,00
3	MASTRO	/HASTE	COM REGULAGEM ALT DE 2,00M		
		TUBOI	ND 30X20 / 1,50 MM		
	CESTO /ARCO/	BARRA CHATA	IND 1.1/2" X 3/16 /TAMANHO 70 CM DE DIAMETRO		
	ESTRUT	URAL ME	TALICO / PINTURA E ARMAÇÃO	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00
3	BIRUTA	PARA CO	OLOCAÇÃO DE BOLA DE VOLEI		
			STRIAL 30X20 / 1,20 MM		
			TELA ALAMBRADO 2,5 MM		
			CMX70XCM ALTURA DE 0,75CM		
			DE NYLON COM CAIXA	R\$ 489,00	R\$ 1.467,00
	TOTAL DA	ORRA "E	PRECISA"		PĆ 11 420 00
	TIOTALDA	ODINA P	NECIJA		R\$ 11.420,00

TOTAL A VISTA>>		
RESPONSAVEL ORÇAMENTO /COOTAÇÃO	ALEX (46) 99909 4897	
	PEDRO (46) 99901 1709	
CONDIÇOES DO PAGAMENTO	>>	

CONFORME CITADO ACIMA, AMBAS AS PARTES ESTÃO CIENTES DO COMPROMISSO

ASSINATURA CLIENTE

ORÇAMENTO VALIDO PARA 07 DIAS





11/10/2022 10:46

SoftSul Webmail :: Orçamentos das mesas e birrutas de vôlei

Assunto Orçamentos das mesas e birrutas de vôlei

De METALURGICA FM METALURGICA FM <mmetalurgicafmcapanema@gmail.com>

Esportes - PM Capanema <esportes@capanema.pr.gov.br> Para

11/10/2022 10:13 Data

• MUNICIPIO DE CAPANEMA - SECRETARIA DE ESPORTES .pdf ( $\sim$ 516 KB) • SECRETARIA DE ESPORTES .pdf ( $\sim$ 527 KB)





#### PERETTI & PERETTI METALÚRGICA LTDA / CNPJ: 31.014.176/0001-26

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 548 - SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

ORÇAMENTO METALÚRGICA FM	
CÍPIO DE CAPANEMA - SECRETÁRIA DE ESPORTES	

	OT CONTROL OF THE TALEST COLOR OF THE		
NOME:	MUNICÍPIO DE CAPANEMA - SECRETÁRIA DE ESPORTES	CPF/CNPJ:	
ELEFONE:		DATA:	10/10/2022
NDEREÇO:	CAPANEMA-PR		
QTDE	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR R\$
2	TABLADO DE TUBO INDUSTRIAL DE AÇO CARBONO		
	SEM RODINHAS PARA VÔLEI DE PRAIA		
	TUBO RETANG. 30 MM X 40MM X 1,25MM		
	TUBO INDUSTRIAL		
	1,1MM X 2MM X 1,50MM		
	TAMANHO DA ESTRUTURA		
	1,00 X 1,50 X 1,50		
	CORRIMÃO DUPLO COM 0,50CM DE ALTURA ACIMA		
	DA PLATAFORMA		
	PINTURA AUTOMOTIVA		
	CHAPA COMPENSADO MDP DE 15MM		
	EMBORRACHADO ZN3 PARA TABLADO PISO MOEDA	R\$ 2.710,00	R\$ 5.420,00
	TABLADO DE TUBO INDUSTRIAL DE AÇO CARBONO		
	COM RODINHAS PARA VÔLEI DE QUADRA		
	TUBO RETANG. 30MM X 40MM X 1,25MM		
	TUBO INDUSTRIAL		
	1,1MM X 2MM X 1,50MM		
	TAMANHO DA ESTRUTURA		
	1,00 X 1,50 X 1,50		
	CORRIMÃO DUPLO COM 0,50CM DE ALTURA ACIMA		
	DA PLATAFORMA		
	PINTURA AUTOMOTIVA		
	CHAPA COMPENSADO MDP DE 15MM		
	EMBORRACHADO ZN3 PARA TABLADO PISO MOEDA		
	4 RODAS DE NYLON 3" COM TRAVAMENTO	R\$ 3.014,00	R\$ 9.042,00
	TOTAL>>>>	+	R\$ 14.462,

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: (46)99917-2873 - GÃO

(46) 99921-9598 - LAURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONFORME CITADO ACIMA, AMBAS AS PARTES ESTÃO CIENTE COMPROMISSO ORÇAMENTO VALIDO PARA 07 DIAS

**ASSINATURA DO CLIENTE: \*** 



#### PERETTI & PERETTI METALÚRGICA LTDA / CNPJ: 31.014.176/0001-26

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 548 - SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000 ORÇAMENTO METALÚRGICA FM MUNICÍPIO DE CAPANEMA - SECRETARIA DE ESPORTES NOME: CPF/CNPJ: DATA: TELEFONE: 10/10/2022 ENDERECO CAPANEMA - PR QTDE **PRODUTO** VALOR UNI. VALOR R\$ 3 BIRRUTA DE VÔLEI COM ALTURA REGULÁVEL **EM AÇO CARBONO** CESTO MEDINDO 70 X 70 X 70CM COM RODAS MASTRO MEDINDO 2 METROS DE ALTURA COM REGULAMENTO ATÉ 3.2M DE ALTURA E ARO COM REGULAMENTO DE ÂNGULO PINTURA PODE SER PERSONALIZADA R\$ 11.214,00 R\$ 3.738,00 TOTAL---->>>> R\$ 0,00 RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: (46)99917-2873 - GÃO

(46) 99921-9598 - LAURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONFORME CITADO ACIMA, AMBAS AS PARTES ESTÃO CIENTE COMPROMISSO

ORÇAMENTO VALIDO PARA 07 DIAS

**ASSINATURA DO CLIENTE: \*** 

क रंगिरंग

11/10/2022 14:09

SoftSul Webmail :: ORÇAMENTO

Assunto ORÇAMENTO

IRMÃOS LAGEMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO <irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com> De

Para esportes@capanema.pr.gov.br <esportes@capanema.pr.gov.br>

11/10/2022 14:06 Data

DOC. VOLEIBOL 2.pdf (~135 KB)
 DOC. VOLEIBOL.pdf (~166 KB)



https://webmail.capanema.pr.gov.br/?\_task=mail&\_safe=0&\_uid=1279&\_mbox=INBOX&\_action=print&\_extwin=1



CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ:07.287.838/0001-57 IE:9033411496

#### **EQUIPAMENTO 1**

Tablado de tubo industrial de aço carbono sem rodinhas para Vôlei de praia

Quantidade: 2 Especificações:

Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm

Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm

Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento.

Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma.

Pintura automotiva

Chapa Compensado MDP de 15mm

Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda

VALOR UN. R\$ 2,600,00

VALOR TOTAL R\$ 5.200,00

(Ilustração do equipamento 1 sem o corrimão duplo acima do tablado)



#### **EQUIPAMENTO 2**

Tablado de tubo industrial de aço carbono com rodinhas para Vôlei de quadra

#### Quantidade: 3

Especificações:

Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm

Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm

Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento.

Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma.

Pintura automotiva

Chapa Compensado MDP de 15mm

Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda

4 rodas de nylon 3" com travamento.

VALOR UN. R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL R\$ 5,800,00

(Ilustração do equipamento 2 sem o corrimão duplo acima do tablado)



#### **EQUIPAMENTO 3**

Biruta para Voleibol

Quantidade: 3

Especificações:

1 - MASTRO/HASTE de 2m de altura, com regulagem até 3,2m

Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,50mm

Cesto/arco/barra chata industrial 1,1x2" x 3x16 (50cm de diâmetro), com ângulo ajustável.

Estrutural metálico / pintura e armação

2 - CESTO TELADO, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medindo 70cm x 70cm x 70cm (CxAxL);

Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,20mm

Fixação de tela alambrado 2,5mm

4 rodas de nylon 3"

VALOR UN. R\$ 3.400,00

VALOR TOTAL R\$ 10.200,00

(Ilustração da Biruta para Voleibol)



07.287.838/0001-57

CONSTRUTORALAGEMANN

RUA OTÁVIO KISCHNER 13 SÃO JOSÉ OPERARIO 85760-000 CEPANEMA PARANA

#### INÍCIO > BIRUTA DE VÔLEI COM ALTURA REGULÁVEL - ATHI



Passe o mouse para aumentar o zoom



#### Biruta de Vôlei Com Altura Regulável - Athi

\* \* \* \* \* 0 Comentário(s)

Disponível: Em estoque

R\$2.599,90





#### Cálculo de Frete

600022

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CEP

0

#### DESCRIÇÃO

#### **AVALIAÇÕES**

Biruta de vôlei com altura regulável, produzida em aço carbono com pintura a pó. Possui 4 rodas para fácil transporte, sendo 2 delas giratória. Cesto telado, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medindo 70 x 70 x 70 Cm (CxAxL); Mastro medindo 2m de altura com regulagem até 3.2m; Aro de arremesso, com ângulo ajustável, com 50 cm de diâmetro.

Utilizada principalmente para aprimorar o levantamento, também pode ser utilizada em outros treinamentos.

#### **VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR**

00



Sapatilha De Atletismo para Prova de Meio-Fundo e Multi-Modalidades - Do Win

R\$219,90

法有有者的



Estilete Ginástica Rítmica Infantil 50cm -Azul Esportes

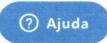
\*\*\*\*\* R\$19.90



Bola Handebol H1L Pvc Costurada - Penalty

市政市市市

R\$129,90



# DOCUMENTOS DA EMPRESA



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.432.228/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	24/02/2022	tA .
NOME EMPRESARIAL PARADZINSKI & ALEXA	ANDER SILVA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENT PRECISA COMERCIO I						PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 47.43-1-00 - Comércio V	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de vidros				-	
23.30-3-02 - Fabricação 23.91-5-03 - Aparelham 25.11-0-00 - Fabricação 25.12-8-00 - Fabricação 25.32-2-01 - Produção c 25.39-0-02 - Serviços d 25.42-0-00 - Fabricação 25.93-4-00 - Fabricação 25.93-4-00 - Construção 41.20-4-00 - Construção 43.13-4-00 - Obras de to 43.30-4-02 - Instalação 47.44-0-99 - Comércio of 47.44-0-99 - Comércio of 47.59-8-01 - Comércio of 49.30-2-01 - Transporte 49.30-2-02 - Transporte 49.30-2-02 - Promoção	erraplenagem de portas, janelas, tetos, di varejista de mateira e artefa varejista de materiais de co varejista de artigos de tapeç rodoviário de carga, exceto rodoviário de carga, exceto	ra uso na c de trabalho e metal o em metais exceto esqu so doméstion netálicas pa visórias e a atos o mstrução er garia, cortino o produtos o produtos	onstrução s em mármore, adrias co e pessoal ira a construçã rmários embut n geral as e persianas perigosos e mi	granito, ardósia o idos de qualque udanças, munici udanças, intermi	a e outras pedra r material pal. unicipal, interes	tadual e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp						
LOGRADOURO R TAMOIOS			NÚMERO 1427	COMPLEMENTO SALA 14		
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONTATO@SPINTEGR	ADOS.COM.BR		TELEFONE (46) 9909-48	97/ (0000) 0000-0	0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					TA DA SITUAÇÃO CA <b>102/2022</b>	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL					TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 09:26:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#### CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de vidros, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Promoção de vendas, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Certidão emitida no dia Capanema, 16 de Setembro de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET234XJ5RS3

#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

45,432,228/0001-99

Razão Social:

PARADZINSKI E ALEXANDER SILVA LTDA

Endereço:

RUA TAMOIOS 1427 SL 14 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091201580166195250

Informação obtida em 22/09/2022 20:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ALEXSANDER DA SILVA**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 31/03/1988, nº do CPF 064.624.239-35, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA ottila royer, nº 1127, sao jose operario, CEP: 85760-000;

PEDRO CEZAR PARADZINSKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 13/02/1979, nº do CPF 028.560.589-57, residente e domiciliado na cidade de Planalto - PR, na RUA brasil, nº 249, joao zaco parana, CEP: 85750-000:

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA, e usará a expressão PRECISA COMERCIO INDUSTRIAL como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TAMOIOS, nº 1427, SALA 14;, CENTRO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PROMOÇÃO DE VENDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PROMOÇÃO DE VENDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA

CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

CNAE Nº 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CNAE Nº 2593-4/00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

CNAE Nº 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 2539-0/02 - Servicos de tratamento e revestimento em metais

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALEXSANDER DA SILVA	50000	50.000,00	50,00
PEDRO CEZAR PARADZINSKI	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ALEXSANDER DA SILVA, PEDRO CEZAR PARADZINSKI que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2022

ALEXSANDER DA SILVA	PEDRO CEZAR PARADZINSKI
Sócio/Administrador	Sócio/Administrador

Página 4 de 4



#### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
02856058957	PEDRO CEZAR PARADZINSKI	
06462423935	ALEXSANDER DA SILVA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:23 SOB N° 41210576689. PROTOCOLO: 221214011 DE 24/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202473801. CNPJ DA SEDE: 45432228000199. NIRE: 41210576689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022. PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL empresafacil.pr.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.432.228/0001-99 Certidão n°: 33418563/2022

Expedição: 04/10/2022, às 10:12:58

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.432.228/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tribunais do Trabalho.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6123/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET234XJ5RS3

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ

58858

45.432.228/0001-99

24

#### **ENDEREÇO**

R TAMOIOS, 1427 - SALA 14 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

060033

#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028096136-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.432.228/0001-99
Nome: PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA

CNPJ: 45.432.228/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:42:51 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **8D05.03A9.4FFF.93E5** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Município de Capanema - PR 060035

#### CERTIDÃO

Certifico que com relação a Dispensa de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, informo que a pesquisa de preços é feita pela Secretaria Demandante e não pelo Departamento de Contratações Públicas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2022.

> Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas



## Município de Capanema - PR \$10036

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2022.

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Prefeito Municipal

#### PARA:

- Departamento de Contabilidade:
- Procuradoria-Geral do Município;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS PARA TREINAMENTOS ESPORTIVOS, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 À elaboração de parecer sobre o controle de legalidade do procedimento;
- 3 À elaboração das minutas necessárias;
- 4 Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR \$\text{90037}\$

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro de 2022.

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Considerando o objeto da contratação apresentado: "AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO", informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotações						
Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	5361	15.001.27.812.2701.2497	000	3.3.90.30.14.00	Do Exercício	

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



000038

#### (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste representado pelo Prefeito Municipal. outro lado XXXXXXXXXX - CEP: XXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXX, MUNICÍPIO DE nesse ato representada pelo(a) Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CPF XXXXXXXXXX, a seguir denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº XX/2022, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### 

Lote	Item	Códig o do produ to/ser viço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Uni dad e de me did a	Quanti dade	Preço unitár io	Preço total

# **2.** <u>CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>

- **2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- **2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 3 (três) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **4.1.** O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;



ούοο40

- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- **5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
  - **5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - **5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - **5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

# 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
  - a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação;
  - **b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
  - c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
  - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.
  - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de



060041

referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do <u>sistema de pagamento PIX</u>, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- **7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- **7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
  - **7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
  - **7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
  - **7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
  - 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
  - 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



# Município de Capanema - PR oficial de 1

- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- **7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- **7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

# 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações						
Exercíci o da despesa	da	Funcional programática	Fonte de Natureza da despesa recurso	Grupo da fonte		

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.



080043

- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10. CLÁUSULA **DÉCIMA** DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE
- **10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- **10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- **11.** <u>CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO</u>
- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
  - a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
  - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
  - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - **g)** não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- **11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
  - a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no <u>art. 125</u> <u>da Lei</u> nº 14.133, de 2021;



- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade
  - 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e de seu regulamento municipal.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o produto/serviço, cuja



finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
  - Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.
  - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- **12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.



000046

- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- **12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- **12.9**. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- **12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

# 13. <u>Cláusula **décima terceira** - das infrações e das sanções administrativas</u>

- 13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:
  - a) der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - b) der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - d) apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - e) deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
  - f) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;
  - g) praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- **13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e contratar;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:





- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, com as seguintes adaptações:
  - a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de 2% (dois por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
  - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de 5% (cinco por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
  - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de até 10% (dez por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.
  - d) multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
  - e) multa de até 15% (quinze por cento) sobre do valor previsto no subitem 4.1 deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
  - f) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no subitem 4.1 desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data' do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.





13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de dificil ou impossível reparação.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
  - 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.



090049

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

**18.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

**19.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal XXXXXXX Representante Legal da Contratada XXXXXXXX

\$U0050

#### Procuradoria-Geral

### PARECER JURÍDICO Nº 114/2022

REQUERENTE: Agente de Contratações

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para treinamentos

esportivos.

**EMENTA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. REGIDA PELA LEI N° 14.133/2021. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

#### 1. CONSULTA:

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portarias nº 7.904/2021 e nº 8.181/2022;
- Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Pesquisa de preços;
- V) Documento de habilitação da empresa;
- VI) Certidão;
- VII) Despacho de encaminhamento do Prefeito;
- VIII) Parecer Contábil;
- IX) Minuta do contrato.

É o relatório.

#### 2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, realizar o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, não cabendo, em regra, nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos da contratação entendidos como necessários.

Com efeito, passamos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito. Dispõe o art. 72, da Lei 14.133, de 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

#### Procuradoria-Geral

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

 IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que tange aos aspectos formais do processo, denota-se que a presente contratação direta cumpre satisfatoriamente os requisitos legais, pois constam nos autos os documentos reputados essenciais.

Além disso, consta no termo de referência a justificativa para a contratação direta, a razão de escolha da(s) empresa(s) que será(ão) contratada(s) e a justificativa do preço, as quais reputo válidas, sob o aspecto formal, para o caso em apreço.

Por seu turno, quanto ao fundamento legal para a realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, extrai-se da nova Lei de Licitações e Contratos o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

 $\it II$  - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Com efeito, os documentos que constam no processo são suficientes para que se faça incidir a hipótese de contratação acima mencionada.

Nesse prisma, impende-se destacar que licitar é a regra, porém a licitação é necessariamente lenta, morosa, ainda mais quando há impugnações, recursos, etc., gerando, portanto, a necessidade de comportar algumas exceções.

A decisão de não licitar decorre de uma valoração subjetiva da situação e do interesse social envolvido.

É exatamente essa finalidade, qual seja a de realizar o interesse público, ou interesse social, que leva à interpretação de que quando configurados os pressupostos da não realização da licitação, a Administração Pública não só pode como deve efetuar a contratação sem o prévio procedimento licitatório, pois é o interesse social que exige a contratação sem licitação. Assim, poderíamos concluir que a Administração está proibida de realizá-la, pois se o fizesse estaria contrariando o interesse social tutelado pelo ordenamento jurídico.

Nesse momento, a Administração não está proibida de licitar, porém optou pela contratação direta, em razão do pequeno valor do objeto.

Destarte, reputo como configurada a hipótese normativa descrita no inciso II do art. 75 da nova Lei de Licitações e Contratos, restando justificada a contratação direta e a escolha da empresa contratada.

Por seu turno, no que toca à justificativa do preço, vejamos o que dispõe a nova Lei:

### rumerpro de Gupunem

#### Procuradoria-Geral

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Com efeito, consta no processo a justificativa da atribuição do preço dos produtos, bem como a justificativa da cotação com as empresas, cuja veracidade e idoneidade dos argumentos são de exclusiva responsabilidade do subscritor da justificativa, cumprindo-se, deveras, os requisitos legais.

### 2.2. Da documentação da futura contratada

Em qualquer contratação pública exige-se da futura contratada a apresentação de documentos essenciais previstos na Lei nº 14.133/2021, relativos à regularidade jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

A propósito, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.

#### 2.3. Da minuta do contrato

Verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente as regras aplicáveis previstas no art. 92, da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do modelo confeccionado pela PGM.

#### 2.4. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela possibilidade da contratação direta.



#### Procuradoria-Geral

Resta, ainda:

- a) a conferência da documentação da(s) futura(s) Contratada(s) pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
  - b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
  - c) a assinatura do Contrato pelas partes;
- **d)** a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1° c/c art. 176, P.Ú., I, Lei n° 14.133/2021);
- **e)** a disponibilização deste processo de dispensa de licitação, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1° c/c art. 72, P.Ú., da Lei n° 14.133/2021).

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

**Álvaro Skiba Júnior** Procurador Municipal

OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Junior Procurador Municipal Procurador Municipal

> Dec. Nº 5588/2014 OAB/PR 68.807



# PROCESSO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO Nº** 53/2022

#### Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - BAIRRO CENTRO

CEP: 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: PARADZINSKI E ALEXANDER SILVA LTDA.

CNPJ: 45.432.228/0001-99

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1427 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000

TELEFONE: 46-999094897

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO ESPRTIVO, em

conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Total: R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais).



000055

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINA-MENTO ESPORTIVO abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: PARADZINSKI E ALEXANDER SILVA LTDA.

CNPJ: 45.432.228/0001-99

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1427

**BAIRRO: CENTRO** 

CIDADE: CAPANEMA PR

CEP:85760-000

TELEFONE: 46-999094897

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	64361	Tablado de tubo industrial de aço carbono sem rodinhas para Vôlei de praia  Especificações: Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento. Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma. Pintura automotiva Chapa Compensado MDP de 15mm Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda	2	UN	1.675,00	3.350,00
2	64362	Tablado de tubo industrial de aço carbono com rodinhas para Vôlei de quadra Especificações: Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm	3	UN	1.796,00	5.388,00



	Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de				
	largura x 1,50m de comprimento.				
	Corrimão duplo com 50cm de altura acima da				
	plataforma.				
	Pintura automotiva				
	Chapa Compensado MDP de 15mm				
	Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda				
	4 rodas de nylon 3" com travamento.				
3	Biruta para Voleibol	3	UN	894,00	2.682,00
	Especificações:				
	1 - MASTRO/HASTE de 2m de altura, com				
	regulagem até 3,2m				
	Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,50mm				
	Cesto/arco/barra chata industrial 1,1x2" x 3x16				
	(50cm de diâmetro), com ângulo ajustável.				
64363	Estrutural metálico / pintura e armação				
	2 - CESTO TELADO, com capacidade de				
	aproximadamente 30 bolas, medindo 70cm x				
	70cm x 70cm (CxAxL);				
	Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,20mm				
	Fixação de tela alambrado 2,5mm				
	4 rodas de nylon 3"				
TOTAL	7				11.420,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro de 2022.

> Américo Bellé Prefeito Municipal



## CONTRATO Nº 398/2022 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ. Do outro lado a empresa PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.432.228/0001-99, R TAMOIOS, 1427 SALA 14 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO Município de Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALEXSANDER DA SILVA inscrito(a) no CPF nº SSP , Portador(a) do RG nº 13512626-8 E-mail da 064.624.239-35. precisalojacompleta@gmail.com doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, Dispensa de Licitação N° 53/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Marca	Preço máximo	Preço máximo tota
1	64361	Tablado de tubo industrial de aço carbono sem rodinhas para Vôlei de praia  Especificações: Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento. Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma. Pintura automotiva Chapa Compensado MDP de 15mm Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda	2	UN	Precisa Comércio Industrial	1.675,00	3.350,00
2	64362	Tablado de tubo industrial de aço carbono com rodinhas para Vôlei de quadra  Especificações: Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm		UN	Precisa Comércio Industrial	1.796,00	5.388,00





	**					~
	Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento. Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma. Pintura automotiva Chapa Compensado MDP de 15mm Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda 4 rodas de nylon 3" com travamento.					
64363	Biruta para Voleibol  Especificações:  1 - MASTRO/HASTE de 2m de altura, com regulagem até 3,2m  Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,50mm  Cesto/arco/barra chata industrial 1,1x2" x 3x16 (50cm de diâmetro), com ângulo ajustável.  Estrutural metálico / pintura e armação 2 - CESTO TELADO, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medindo 70cm x 70cm x 70cm (CxAxL);  Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,20mm  Fixação de tela alambrado 2,5mm 4 rodas de nylon 3"	3	UN	Precisa Comércio Industrial	894,00	2.682,00

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 03 (Três) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 14/10/2022 e encerramento em 13/01/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 11.420,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000 Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E-mail: smcD@cabanema.br.gov.br / licitacao@cabanema.br.gov.br



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

# 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento:
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- **5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
  - **5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - **5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação;





- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos:
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.
  - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do sistema de pagamento PIX, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
  - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
  - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
  - 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:





- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
  - 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- **7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicandose a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

# 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotaçõe:	s		2		
7	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	0361	15.001.27.812.2701.2497	000	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

# 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.





- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2022.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
  - a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da
  - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
  - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
  - a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2022;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;





- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
  - 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2022 e de seu regulamento municipal.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
  - 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.
  - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação, as





quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputarse-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:
  - a) der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - b) der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - d) apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - e) deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
  - f) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;







- g) praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2022 as seguintes sanções:
  - a) advertência;
  - b) multa:
  - c) impedimento de licitar e contratar;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2022, com as seguintes adaptações:
  - a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de 2% (dois por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
  - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de 5% (cinco por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
  - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de até 10% (dez por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.
  - d) multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
  - e) multa de até 15% (quinze por cento) sobre do valor previsto no subitem 4.1 deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
  - f) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no subitem 4.1 desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2022, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





- 13.8. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data' do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2022, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2022.
- 16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA -** DA HABILITAÇÃO
- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
  - 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.
- 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA PUBLICAÇÃO
- 18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO







19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) ALEXSANDER DA SILVA**, representante da Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALEXSANDER DA SILVA
Representante Legal da Contratada
PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA
LTDA
Contratada

# **PUBLICAÇÕES LEGAIS**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

on 179, Proto 11, Gl Lei 14,133/2021, di sues alteraptes de Caparisme - PR.

A Dispositi de Lichajde para AQUISIÇÃO DE ELOPINARENTOS PARA PREMAMENTO SE SEPROTIVO DE LICHAJOR DE LICHAJOR PREMAMENTO SE PARA PREMAMENTO SE SEPROTIVO A BADO SE PARA PROMOBENTO SE SEPROTIVO A BADO SE PARA PROMOBEN DE LICHAJOR SE PARA PROMOBEN DE LICHADO PER SE PARA PROMOBEN DE LA EXAMPLER DE LICHAJOR D

torn	Código ex produto/ serviço	Nome do produkr/serviço	O;antid ade	Unida do:	Prego máximo	Propo máximo total
	84361	Tablado de fube industrial de ago carbono seu nocilidas por vibili de prasa vibili de prasa Espocificación: Tubo retinegale 20mm x «Oraxo » 1.50mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm » 1.50mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm » 1.50mm Tuenniho de astrunación mo 1.50mm » 1.50mm formán duplo com 10cm de atura acima da patatorma. Compa Comportado MDP ou 15mm Profuera automória. Chapa Comportado MDP ou 15mm Emboratolica 25mm habidad pas medida Emboratolica 25mm habidad pas medida.		UN	1.675,00	3.350,90
	84362	Tabledo de lubo industrial de aço carbono com modifina pera Vibil de quadra Estenciacións. Titalo estampais 20 mm x 40 mm x 1.25 mm Tabo industria 1.1 mm x 2 mm x 1.50 mm Tabo industria 1.1 mm x 2 mm x 1.50 mm Tabo industria 1.1 mm x 2 mm x 1.50 mm Commisto duplo a modificar la militar de justificama Commisto duplo a modificar la comisión de justificama Table industrialo de MDP de 15 mm Param muceration Param muceration Param muceration Table in modificar A missión de militar y com travalente A missión de militar y com travalente A missión de militar y com travalente Table in modificar Table in modif		UN	1.798.00	5.388,00
3	64363	Biente para Volebela Equationador Equationador 1 - MASTROMASTE de 211 de altura, com regulagem de 13 cello ma 20 mm x 1,50 mm 1 celovarcochera naba redustrus 1,152 m x 11 50 cm de dilemento i com alquas ejestifación 15 cm a 10 mm 20 mm x 1,50 mm 15 cm marza mediato primar a ermando 2 - CESTO TELADO, com capacidade co presumadamente 3 dosas, medino 70 cm x 70 cm x 70 cm (CAAL). Tuto cindadata Carena 20 em x 1,20 mm Fanção de sias alembrado 2,50 mm Fanção de sias alembrado 2,50 mm 1 costa de 10 pc. 1		UN	694,00	2.802,00
ATOTA						11.420.00

Américo Bellé

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2022

EA IMATIO DO CONTRATO VI 3880282
Processo (Chemen Re 15 30222
Data da Aprimitura 14 1022922
Constaturila Municipio de Capaniema-Pr.
Contraturila PARAZONINIC & ILLE VANDER SILVA LITDA
CAPIDA ADURDA DE EGULPHARIETTO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.
Valas tiusi R31 1 400.00 (Chrun MI. Quartocenteiri e Vintri Resisi).

Prefella Municipal

Administração.
Contratada:
NOIME DO CREDOR: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS
ORDA: 15.706 pt. 100001-41
ENDERÇO: RUA PERIOAMBUCO, 1385 BAIRRO, CENTRO
COADE: CAPANEA PER CEPSÃ-86-000
TELETORE: ASSISTANCIA PER CEPSÃ-86-000
TELETORE: ASSISTANCIA PER CEPSÃ-86-000
TELETORE: ASSISTANCIA PER CEPSÃ-86-000

iom	Codigo do produtorse rviço		Quanti dade	Uniciado	Proço máximo	Preço máximo total
	62906	PILINTO PORTATI, EM ACPILIDO CRISTA.  TRANSPARENTE, DIMINIÑOSE I SIXOSANO DA  IATURAM, ARGURAM-PROPINDIDADE;  ESPERSIMA DO ACRILICO DE 8 A 10 MM. DIMENDOSES DO PORTA DOCUMENTO: 5027  OM LARGURACOMPRIMENTO: 5027  OM LARGURACOMPRIMENTO: 5027  OMINIÓN DE PORTA COPO, DEVE CONTRE PROTECIPA DO MINIÓN DE MINIÓN COMPRENDADO DE PORTA COPO, DEVE CONTRE PORTA SIELA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA USANO OS DADOS OPICIAIS DISPONÍVEIS  EM HITTES NAVINY CAPANEMA PR GOV BRAUNICE  PROSIDENCE SERVINIONE DE PROMINIONE DE PROM		UN	1,995,00	11,970,00

TOTAL

VIDEO TOTAL OCCUPIENTACIONE PRIL 1970,00 CONCENTRA PORTO DE SENTIS RECEIS

VIDEO TOTAL DE CONTRATACIONE PRIA E VIDEO TRANS A DECENTRA DE LA PRAMISTRAÇÃO.

SALICIE SELVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E VIDEO, CORRAD ESCRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/262:

ini N° 54/2022
ini: 17/10/2022
Municipio dii Capanema-Pi.
ERACI/DES ERALDO DAIMER PLACAS PUBLICITARIAS

ODÍMO: AQUISIÇÃO DE PÚLPITO PARA EVENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Vision total: RS11 970 00 (Ouze Mil. Novecentrics e Satanta Regis).

Américo Belle

Proteiro Additivo ao Contrato nº 49/0022 que entre si celebram de um todo o MUNICIPIO DE CAPANEMA -- PARAMÁ e de outro tiano a engreso FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁLLICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Pelo prosente instrumento particular que firma de um lado, MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cudastro Nacional de Pessina Juridica (CNPJ) sob on 17.5 972.780/0001-80, neste ato representada polo Prelheto Municipal anelez astruado, doravante desegnado PREFETURA, Sentror AMERICO BELLÉ doravante designado CONTRATANTE, a de outro lado a empreso FERRAGENS DONDA MATERIAIS. ELETRICOS, HORALLICOS E SENVIÇOS DE ENCENHARIA LITOA, pessos lutridira de diretor privato. situada a AVENIDA ANTE GARIBALDI, 5150 - CEP 82220000 - BAIRRO, BARREIRINHA, Inspria no CNPJ

49/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscol, serão enviados através de e-mail, no

momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais ciáusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo.

pun estram insulariase. E, por assim estram ajustados firmam o presente em 02 (dues) vias de igual teor e forma. Capezerra, Cidado da Rodovas Exológica – Estrado Parque Caminho do Colomo, so(s) 14 dia(s) do

Capatierria, Cidade la river-més de setambro de 2022 AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipa

MADIANA VICIDA Representante Legal FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Custralada

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ E PELA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ.

O MUNICIPIO DE CAPANENA - PR. inscrito no Cadestro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n O MUNICIPIO DE CAPARIENA - PM, réscrito no Consistro Nacional no Messoa Junicia (2014) se do 1 19 527.2.100/001.6., com sede animinativa na Avendia dello Visigla Parquió Souzu, nº 1980. Centro-nesta cidente, representado por seu Purioto, Sr. Américo Bellé o a AgêNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDCESTE DO PARANÁ, inscrito no Carbato Nacional de Pessoa Justicia (2014) se do nº 10.0.10.5.550001-80, com sedo ne har Policiarpiosi, nº 17.2 no outada de Franciaco Bellífa de Estado do Paranta, representada inserte a por seu Presidente. Sr. Rogêno Borges Sidral, resolvem debbrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as dáusulas e condições sequintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Adrixo tem por cojeto autorizar a provogação do prazo de vigência do Termo de Parceira nº 01/2022, nos lamos do dálusula Delaima, bem como autorizar as ellarações no seu Pleno de Trabalho, quo cójeto sará assoutado conforme dotalhamento contido no Pleno de Trabalho em anexo a esta-

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Ficu pronogada a vigência de Parceria pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 01/02/2023 até 30/04/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem malteradas e em vigor as ciáusulas e condições anteriormenta pactuadas naquilo que não confiliar com as disposições aqui insendes:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo desile instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diáno Oticial do Município, alé o 5º (quinto) día util a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam esta Termo Aditivo ent 2 (duas) vias de igual

Capanome, Clóade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do més de cultubro de 2022

AMÉRICO BELLÉ

ROGÉRIO BORGES SIDRAL Prosidente da Agêrcia de Deservolvim Regional do Sudoeste do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022

no unun myeur – priestatu priesterojani, no 108/0022 O BAJNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Pistanti, torne público que reelizada Processo Licitatório, nos termos e seguir Modelidados: Pregilio Presencial nº105/2022

Modifidate: Proglo Presendal P195/202

Top de alignment Meur group to lib
Chief PRINECTMENTO E INSTITUCIÓN DE CAMERAS DE MONTORAMENTO E ALARME PARA CENTRO DIA,
CRIMA E CENTRO DIA PETAL ACAD DE CAMERAS DE MONTORAMENTO E ALARME PARA CENTRO DIA,
CRIMA E CENTRO DE PRECO, CONCIO ESTADO DE MUNICIPO DE CAPANEMA. PR. PROCESSADO PELO
SISTEMA RESISTADO DE PREÇO, CONCIO ESTADO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.
Valor RSSI 50; 16 (Virta a Tita NE Oliconica a Trinsi a Um Reani e Diversante Centrono).
Aprila dels proportio. LOS Dransa de del 2017/2022
Local no Departamento de Contralagições Pacidicas da Prefeitura Municipal de Capanema.
As Cor. Petro Virta Pragol de Sizou. TIÓN-Capanema. Parasa — Cistro
Demisis Riforranções podarlo ser cididas no endereço actima cinado em bracirio normal de experiente e no site
environmentamental ET de indistro de 2022
Repersa A S Pragon-Principica.

Roseia K B Pagari-Pregoera

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Centro - 85760-000 - Fone (46)3552-152

CNP3 nº 75.972.76Q/0001-60 - homepage: v



#### PORTARIA Nº 8.259, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Termo de Homologação: e Ato Adjudicatório Tomada de Pracos 11/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas a legas e, Considerando que o procetimento licitatóno está de acordo com e Lei nº 8 686 de 21 de junho de 1933 e sues alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

. nolosas o Edital de Licitação modalidade Tomada de Proces nº 11/2022 e Advoice. ONNO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA BA, ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR

Art. 2º Em cumpremento so disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.665, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epigrate, apresentando o vencedor pelo critério

Marca Oxantidad Preço MICEMETAL 1,00 MULLER IND. E COM. LTDA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRACAD NOUS TRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDENCIA, CHACARA BAA, PARQUE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR 1 244 144 20 MICEMETAL 1 MULLER INDUSTRIA COMERCIO

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade. Tomada de Preços № 11/2022, e de RS 1 244,144 20 (Um Milhão, Duzentos e Quarente e Quatro Mil. Cento e Quarente e Quatro Reals e Vinte Cuntuvos).

Art. 4º Hinmologo a presente ligitação, revogadas as disposições em contrário

Gabineta do Prefeito do Município de Capanema. Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos. 18 dia/s) do més de outubro de 2022



As Governable Patha Vinita Pimpa de Senas, 1040, Comra, CEP 857

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Senas Se

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2022

Tomada de preços Nº 11/2022

18/10/2022 Data da Assinatura:

Município de Capanema-Pr.
MICEMETAL MULLE Contratante:

MITLER Contratada:

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFEORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 8A, ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. ÁREA Valor total: R\$1,244,144,20 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal









Avenida Cov. Pedro Virlato Pangot de Soura, 1080
Centro - 88/140-000 - Fone (46)5523-1321



050069

Voltar

		Informações Gerais	
Município	CAPANEMA		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA	1	
Os (	campos Ano,Nº e Modalida	de devem ser iguais aos informados (à inf	ormar) no SIM-AM
Ano*	2022		
Modalidade*	Processo Dispensa	<b>Y</b>	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53		
A licitação utiliza estes recursos?		de organismos internacionais/multilaterai	s de crédito
		ariq	
Número edital/processo*	53		
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAME	ENTOS PARA TREINAMENTOS ESPORTIVOS	
Forma de Avalição	- Selecionar -	BENEFIT V	
Dotação Orçamentária*	150012781227012497036	1339030	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.420,00		
Data Publicação Termo ratificação	19/10/2022		

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)



#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.090.050,33 (Um Milhão, Noventa Mil e Cinquenta Reais e Trinta e Três Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) onze dias de outubro de 2022

> AMÉRICO BELLÉ Prefeito Mumcipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA

MARCOS CESAR BIGATON Representante Legal M. BIGATON & CIA LTDA - ME

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2022

PregãoNº 74/2021

Data da Assinatura: 11/10/2022.

Contratante: Contratada:

Município de Capanema-Pr.

M. BIGATON & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EX-ECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$1.090.050,33 (Um Milhão, Noventa Mil e Cinquenta Reais e Trinta e Três Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: PARADZINSKI E ALEXANDER SILVA LTDA.

CNPJ: 45.432.228/0001-99

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1427

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR

CEP:85760-000

TELEFONE: 46-999094897

	Código do produ- to/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	mo total
1	64361	Tablado de tubo industrial de aço carbo- no sem rodinhas para Vôlei de praía Específicações: Tubo retaugular 30mm x 40mm x 1,25mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm Tamanho de astrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento. Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma. Pintura automotiva Chapa Compensado MDP de 15mm Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda	2	'UN	1.675,00	
2	61362	Tablado de tubo Industrial de aço carbo- no cum rodinhas para Võlei de quadra Especificações: Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm Tübo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm Tamaho de actrutura: Im de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento. Corrinaio duplo com 50cm de altura acima da plataforma. Pintura automotiva Chapa Compensado MDP de 15mm Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda 4 rodas de nylon 3" com travamento.		UN	1.796,00	5.388,00

1 - MASTRO/HASTE de 2m de alturque com regulagem até 3,2m Tubo indude trial 30mm x 20mm x 1,50mm Cesto/ arco/burra chata industrial 1,1x2° x 3x16 (50em de diâmetro), com ângulo ajustável. Estrutural metálico / pintura e armação 2 - CESTO TELADO, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medido 70cm x 70cm x 70cm (2xAxI.); Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,20mm Fixação de tela alambrado 2,5mm 4 rodas de mylon 3°		UN	894,00	2.682,00
--	--	----	--------	----------

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2022

Processo Dispensa Nº 53/2022

Data da Assinatura: 14/10/2022.

Contratante

Município de Capanema-Pr.

Contratada:

PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.

Valor total: R\$11.420,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

# PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - SMPP.

Estabelece a divisão de matérias e as atribuições dos Engenheiros Municipais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento e Projetos do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de organizar e racionalizar os serviços dos Engenheiros Municipais de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

Art. 1º Os serviços de engenharia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos serão prestados da seguinte forma:

- I Integra o rol de atribuições do Engenheiro Civil Rubens L. R. Souza a análise técnica dos projetos e dos procedimentos que envolvam os seguintes temas:
- a) licenciamento de obras, incluindo a expedição de "habite-se";
- b) vigilância sanitária;
- c) uso, ocupação e parcelamento do solo urbano;
- d) pavimentação.
- II Integra o rol de atribuições da Engenheira Civil Amanda Pereira de Andrade a análise técnica dos projetos e dos procedimentos que envolvam os seguintes temas:
- a) fiscalização de obras públicas, por meio de execução direta ou indireta:
- b) licitações de obras e serviços de engenharia, salvo se envolver pavimentação;
- c) acompanhamento, medições e alterações dos contratos e projetos de obras públicas, salvo se envolver pavimentação.

Art. 2º O(A) Engenheiro(a) Municipal poderá atuar nos assuntos afetos à atribuição do(a) outro(a) Engenheiro(a) nas seguintes hipóteses:

I - licenças, férias, afastamentos e ausências por compensação de horas; II - nas hipóteses de suspeição, impedimento ou de conflito de interesses;



# Município de Capanema - 2022 Contratos a vencer

Página:1

AUJUSIÇÃO DE CÉPEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNALE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PERO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNALE) PARA ESCOLAS MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO DEL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CAMBRIAN DE CAPANEMA POR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CAMBRIAN DE CAPANEMA POR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CAPANEMA POR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE P	ACUISIÇÃO DE GÓREROS ALIBERTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PINAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRIEÇO 2016/2003 00/01/2003 00/01/2003 00/01/2003 20/0	Seq. N	l° Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
PELO SISTEMA DE RECISTRO DE PREÇO  70 AQUISIÇÃO DE CÓREROS ALMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEM  80 1910022 1901020 190102	PELO SISTEMA DE RESISTRO DE PREÇO 27.1022 500 00000000 0000000000000000000000	5080	216-1/2022	5605	07/07/2022	06/01/2023	07/07/2022	06/01/2023	539 259,02 2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000041
## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CARANEMAPERUPIRA  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CARANEMAPERUPIRA  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CARANEMAPERUPIRA  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CARANEMAPER  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CARANEMAPER  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CARANEMAPER  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CARANEMAPER  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  ## ACUUSIÇÃO DE METERIAIS SELÉTRICOS PARA U		EDUCAÇÃO ;					OS AO PROGRAMA	NACIONAL DE ALIMEN	TAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUN	IICÍPIO DE CAPANEMA -PR.	PROCESSADO
DE REGISTRO DE PREÇO  4807 1 1/10/22 599 1 10/10/22 10/10/203 10/10/22 10/10/203 2 22/00 60/03 4 20/02 6 24/04/05 DE CAPANEMUPR  40/10 2 591 1/10/202 591 10/10/203 10	DE REGISTRO DE PREÇO    Mortification   Mortif		217-1/2022	5606	08/07/2022	07/01/2023	08/07/2022	07/01/2023	281.445,06 83504 - ELCIO MAFIOLETTI	Pregão	000042
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE ÁS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CAPANEMA/PR 2 1/2022 5991 1/10/10/22 10/10/2023 1/10/10/22 10/10/2023 1/10/10/22 10/10/2023 1/10/10/22 10/10/2023 1/10/10/22 10/10/2023 1/10/10/202	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE ÁS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR  2-1002 S911 11010022 10010020 11010020 10010	c				CIOS DESTINADO	OS AO PROGRAMA	NACIONAL DE ALIMEN	TAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE C	APANEMA -PR. PROCESSA	DO PELO SISTEMA
AUDISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA SETOR DE CUMBATE AS ENCRECIPATION MONICIPAL DE SALDE DE CAPANEMAPIR  AUDISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE ÀS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CAPANEMAPIR  (API ) \$2,0002 \$994 109/1022 119/1022 129/1022 119/1022 129/1022 119/1022 129/1022 1	AUGUSIÇÃO DE MITERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBAT ÀS ENCRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CAPANEMERI TA PROCESSO digentis 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		1-1/2022	5390	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10/01/2023	2.290,00 62075 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS	Processo dispensa	000089
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE ÁS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE COMBATE ÁS ENDEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMAPR  \$20202 \$194 1001/0202 1001/0202 1001/0202 1001/0202 1001/0202 1001/0203 000 000 000 000 000 000 000 000 000	ÜDE	AQUISIÇ	ÃO DE MAT	ERIAIS PARA US	O DO SETOR DE	COMBATE ÀS EN	DEMIAS DA SECRETARIA	A MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR		Name and Address of the Owner, when the Owner, which t
\(\frac{\text{GAP}}{\text{CAP}} \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	APT   5.20022   SSS		2-1/2022	5391	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10/01/2023	4.990,00 90 - KRAEMER & KRAEMER LTDA	Processo dispensa	000089
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  5. 7.2022 5896 1201/0222 1001/0223 1201/0222 1101/0223 32500 1000 - ELETRICAU ECOMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ITDA Pregão 000100  5. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE SUDICIDAD SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REGISTRO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃ	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  5. 7.20022 5986 13010202 11010203 12010202 11010203 12010202 115000 780- ELETRICA ILUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LITA Progão 000  6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6. 20022 5986 13010202 11010203 12010202 11010203 1201020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 13010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 1301020 11010203 13010203 1301020 11010203 13010203 1301020 11010203 130102		AQUISIÇ	ÃO DE MAT	ERIAIS PARA US	DO SETOR DE	COMBATE ÀS EN	DEMIAS DA SECRETARIA	A MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR		
6-22022 \$886 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/202 11010/203 12010/203 12010/202 12010/203 12010/202 12010/203 12010/202 12010/203 12010/202 12010/203 120	6-27202 S86 12017202 11017203 12017202 11017203 12017202 11017203 13017202 11017203 13017203 13017203 10017203	4871	5-2/2022	5394	12/01/2022	11/01/2023	12/01/2022	11/01/2023	209.250,00 85547 - DOUGLAS POSSAN EIREU	Pregão	000100
6 - 20022   585   12010202   110102023   12010202   110102023   1150000 78079 - ILETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS DARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  7-2022   5896   12010202   110102023   12010202   110102023   3250 11000 ELETRICUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  8-20202   5897   12010202   110102023   12010202   120	6-20022 SISS 12010202 11010203 12010020 11010203 12010020 11010203 12010020 10010203 120100203 12010020 10010203 12010020 10010203 12010020 10010203 120100203 12010020 10010203 12010020 10010203 12010020 10010203 120100203 12010020 10010203 12010020 10010203 12010020 10010203 120100203 12010020 10010020 10010020 10010020 10010020 10010020 10010020 10010020 10010020 1001	AÇÃO E OBRAS	: AQUISIÇ	ÃO DE MAT	ERIAIS ELÉTRICO	S PARA USO N	A MANUTENÇÃO D	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PR	REÇOS.	
7-2/2022   5996   1201/2022   1101/2023   1201/2022   1101/2023   1201/2022   1101/2023   1201/2022   1101/2023   1201/2023	7-20022 598 12010202 11010203 12010022 11010203 12010020 1305000 909-LETERO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, TARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUM NAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  6-20022 597 120101022 110110223 12010202 11010203 13910302 139.950.0 9893 FOA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUM NAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  9-20022 598 12010222 11012023 12010202 11010203 6040.0 9827 - NAVIUMIN SERVIÇOS ELETRICOS ELETRICOS CHETA Pregão 0.00 100.0		THE RESERVE THE PARTY AND THE	and the same of the same of the	CONTRACTOR STATE OF THE PARTY O	A STREET OF THE PARTY OF THE PA	Contract Con	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PARTY O	000100
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  5. 27. 27. 25. 25. 25. 1/201/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 6/63/00 95.07. VIRUMIN SEPRIÇOS LETRICOS ELETRICOS ELETRICOS ELETRICOS LOS TRA DE PREÇOS.  5. 27. 27. 25. 25. 25. 1/201/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 6/63/00 95.07. VIRUMIN SEPRIÇOS ELETRICOS ELETRICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  5/20022 5997 12010/2022 11010/2023 12010/2022 11010/2023 12010/20		: AQUISIÇ	ÃO DE MAT	ERIAIS ELÉTRICO	S PARA USO NA	A MANUTENÇÃO D	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PR	REÇOS.	TOTAL STREET, SALES OF THE PARTY OF T
6 2/20/22 5997 12/01/20/22 11/01/20/23 12/01/20/22 11/01/20/23 12/01/20/22 11/01/20/23 13/01/20/22 11/01/20/23 13/01/20/23 13/01/20/2 13/01/20/23 13/01/20/23 13/01/20/2 13/01/20/23 13/01/20/23 13/01/20/2 13/01/20/23 13/01/20/2 13/01/20/23 13/01/2	9.2002 5997 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1201/2023 600.00 8593 FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  9.2002 5999 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 600.00 8597 - PURITUDE IMPORTAÇÃO E EMPORTAÇÃO L'IDA Pregão 000 100.2002 5999 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201/2023 1201/2022 1201/2023 1201		7-2/2022	5396	12/01/2022	11/01/2023	12/01/2022	11/01/2023	3,255,00 1080 - ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	Pregão	000100
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  9.2022 5398 12010022 1101/2023 12010222 1101/2023 12010202 1101/2023 16804.00 8527 - KURUMIN SERVIÇOS ELETRICOS ELETRICOS ELETRICOS LIDA Pregão 000100 10.2023 5399 12010202 1101/2023 12010202 1101/2023 41.400,00 85574 - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  5. AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGISME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  4877 11-2022 5400 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2022 1101/2022 251/2002 8531-SNIT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO ERREU Pregão 000100 AQUISIÇÃO DE MATERIALS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DÉBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-2022 5401 1201/2022 1301/2023 1201/2023 1201/2023 300.191/20 8539-BELINÍA S SOUZALIDA- ME PREGÓS DE PREÇOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SISTEMA DE R	CAQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  9.2022 5399 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 6802/0 88527 - RURUMIN SERVIÇOS ELETRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS LIDA Pregão 000  4. AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA I. PR. REGISTE DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. 1. 2/2022 5400 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 28125/00 85531 -SNIT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4679 13-2022 5401 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 301/91/20 5859 - BELINI NI SOUZALITORA ME Pregão 000  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4679 13-2022 5402 1301/2022 1301/2023 1301/2022 1201/2023 301/91/20 5859 - BELINI NI SOUZALITORA ME Pregão 000  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4579 13-2022 5402 1301/2022 1301/2023 1301/2022 1201/2023 301/91/20 5859 - BELINI NI SOUZALITORA ME Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMI		: AQUISIÇ	ÃO DE MAT	ERIAIS ELÉTRICO	S PARA USO NA	A MANUTENÇÃO D	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PE	REÇOS.	
9-2/2022 5398 1201/2022 11/01/2023 1201/2022 11/01/2023 6824 0.00100  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  3178 10-1/2019 3701 14/01/2013 14/01/2013 14/01/2019 11/01/2023 37.592,00 48/21 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LÍTA Pregão 0.00145  DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  4877 11-2022 5400 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28125.00 86531 SNIT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 0.001/02  ÇÃO E OBRAS (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-2022 5401 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 82.71/000 66522 - TEPM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 0.001/02  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 14-20122 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2023 13/01/2023 13/01/2023 13/01/2023 13/01/2023 13/01/2023 13/01/2023 1	9-2/2022 5398 12010/2022 11/01/2023 12010/2022 11/01/2023 12010/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/20		8-2/2022	5397	12/01/2022	11/01/2023	12/01/2022	11/01/2023	139.350,00 85563 - FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Pregão	000100
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  10-22022 5399 1201/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 41/400,00 8:574 - PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA Pregão 000100  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  3178 10-1/2019 3701 14/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 37/01/2019 11/01/2023 37/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 11/01/2023 41/01/2019 ESEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  8477 11-2/2022 54/00 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28/125/00 85531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000100 (20/01/2024) 13/01/2022 11/01/2023 12/01/2023 82/10/00 86532 - TFPM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000100 (20/01/2024) 13/01/2022 11/01/2023 12/01/2023 82/10/00 86532 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LITA Pregão 000100 (20/01/2024) 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 30/01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  10-2022 5999 12010222 11010223 12010222 11010223 12010223 14010203 41.400,00 85574 - PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD. Pregão 000  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  10-10209 3701 14010209 110102023 14010209 110102023 37.592,00 48721 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD. Pregão 000  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. PREGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  4877 11-22022 5400 120102022 110102023 120102022 110102023 28 125.00 85531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000  AOUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-22022 5401 120102023 120102023 120102022 110102023 82 71000 86552 - TFPM COMERCIO DE AUTIGINAÇÃO DE BERGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-22022 5402 13010202 12010203 130102022 12010203 30191,20 86569 - BELINRÍ & SOUZALIDA - ME Pregão 000  AOUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-22022 5402 13010202 12010203 13010202 12010203 30191,20 86569 - BELINRÍ & SOUZALIDA - ME Pregão 000  AOUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-22022 5404 13010202 12010203 13010202 12010203 8.19100 57619 - WP DO BRASILIDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS S		: AQUISIÇ	ÃO DE MATI	ERIAIS ELÉTRICO	S PARA USO NA	A MANUTENÇÃO D	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PR	REÇOS.	
10-22022 5999 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 41.400,00 85574 - PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Pregão 000100 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  3178 10-1/2019 3701 1/01/2023 1401/2019 11/01/2023 1401/2019 11/01/2023 37.592,00 48721 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Pregão 000145 REGISTRO DE PREÇOS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEM PR 11-2/2022 5400 1201/2022 11/01/2023 1201/2022 11/01/2023 1201/2022 11/01/2023 1201/2022 11/01/2023 1201/2022 11/01/2023 1201/20	10-22022 5999 1201/2022 1101/2023 1201/2022 1101/2023 1201/2023 14/10/2003 41.400,00 85574 - PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Pregão 000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  3178 10-1/2019 3701 14/01/2019 1101/2023 14/01/2019 1101/2023 37.992,00 48721 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Pregão 000 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IR REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  4877 11-22022 5400 1201/2022 11/01/2023 1201/2022 11/01/2023 28120,00 86531 - SNT COMBRCIO DE MATERIAL ELETRICO ERELI Pregão 000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4579 13-22022 5401 1201/2022 11/01/2023 1201/2022 11/01/2023 82.710,00 86532 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA Pregão 000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4579 13-22022 5401 1201/2022 1201/2023 1301/2022 1201/2023 360 191/20 68593 - BELININ S SOUZA-LTDA - ME Pregão 000 AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 15-22022 5404 1301/2022 1201/2023 1301/2022 1201/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASILLIDA - EPP Pregão 000 AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 15-22022 5404 1301/2022 1201/2023 1301/2022 1201/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASILLIDA - EPP Pregão 000 AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS D		9-2/2022	5398	12/01/2022	11/01/2023	12/01/2022	11/01/2023	6.624,00 85527 - KURUMIN SERVIÇOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	Pregão	000100
E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  3178 10-12019 3701 1401/2019 1101/2023 14/01/2019 11/01/2023 37.592,00 48721 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LIDA Pregão 000145  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REJIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  4877 11-22022 5400 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28 125,00 86531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000100  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-2/2022 5401 12/01/2022 12/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 86.191,20 66582 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILLUMINAÇÃO LIDA Pregão 000100  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37/680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37/080,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  3178 10-12019 3701 14/01/2019 11/01/2023 14/01/2019 11/01/2023 37/592,00 48721 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LÍTDA Pregão 000  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  4877 11-2/2022 5400 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28 12/01/2023 28 12/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 13/01/2022 11/01/2023 13/01/2022 11/01/2023 13/01/2022 11/01/2023 13/01/2022 11/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/0		: AQUISIÇ	ÃO DE MATI	ERIAIS ELÉTRICO	S PARA USO NA	A MANUTENÇÃO D	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PR	REÇOS.	NAME OF TAXABLE PARTY.
10-1/2019 3701 14/01/2019 11/01/2023 14/01/2019 11/01/2023 37/592,00 48/721 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LIDA Pregão 000145  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEM PR  4877 11-22/2022 5400 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28 125,00 8531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000100  CÃO E OBRAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-22/2022 5401 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 360.191,20 66532 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA Pregão 000100  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-22/2022 5402 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 360.191,20 6659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME Pregão 000101  MINISTRAÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37,680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8,199,80 57619 - WP DO BRASILLIDA - EPP Pregão 000101	10-1/2019 3701 14/01/2019 11/01/2023 14/01/2019 11/01/2023 37.592,00 48721 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Pregão 000  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, I REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SALDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR PR  4877 11-2/2022 5400 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28 125,00 8551 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000  ÂO E OBRAS 12-2/2022 5401 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 82 710/00 6652 - TEPM COMERCIO DE MATERIALS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-2/2022 5402 13/01/2022 11/01/2023 13/01/2022 11/01/2023 82 71/01/2023 82 71/01/20 6659 - BELINIRI & SOUZALITDA - ME Pregão 000  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  18-2/2022 5402 13/01/2022 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 38/019/1/20 6659 - BELINIRI & SOUZALITDA - ME Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  18-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 88/09/05 578/09-WPD OBRASIL LIDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 88/09/05 578/09-WPD OBRASIL LIDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTR		10-2/2022	5399	12/01/2022	11/01/2023	12/01/2022	11/01/2023	41.400,00 85574 - PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Pregão	000100
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEM PR  4877 11-22022 5400 1201/2022 11/01/2023 1201/2022 11/01/2023 28 125,00 85531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000100 1201/2023 1201/2022 11/01/2023 1201/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. E REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPAN PR  4877 11-2/2022 5400 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28-125,00 8531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000  ÂO E OBRAS  ÂO E OBRAS  12-2/2022 5401 12/01/2023 11/01/2023 11/01/2023 11/01/2023 12/01/2023 82.7100 6652 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO DE PREÇOS.  12-2/2022 5401 12/01/2023 13/01/2022 11/01/2023 82.7100 6652 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO L'IDA Pregão 000  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-2/2022 5402 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 360.191/20 36659 - BELINI & SOUZALIDA - ME Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASILIDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASILIDA - EPP Pregão 000		: AQUISIÇ	ÃO DE MATI	ERIAIS ELÉTRICO	S PARA USO NA	A MANUTENÇÃO D	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PR	REÇOS.	The age of an arrangement of the age of
REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANENA PR  11-2/2022 5400 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28:125,00 85531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU Pregão 000100  CÇÃO E OBRAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  12-2/2022 5401 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 82:71FPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA Pregão 000100  AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-2/2022 5402 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 360:191,20 63659 - BELINKI & SOUZALITDA - ME Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DOBRASIL LTDA - EPP Pregão 000101	REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPAN PR  4877 11-2/2022 5400 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 28 125,00 86531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI Pregão 000  AO LISTADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  12-2/2022 5401 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/20	3178	10-1/2019	3701	14/01/2019	11/01/2023	14/01/2019	11/01/2023	37.592,00 48721 - CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Pregão	000145
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  12-272022 5401 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 82.710,00 66532 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA Pregão 000100 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-272022 5402 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 360.191,20 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME Pregão 000100 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 14-272022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101 AQUISIÇÃO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/272022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000100 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/272022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP Pregão 000100 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  12-22/2022 5401 1201/2023 1201/2023 1201/2022 11/01/2023 82.710,00 66532 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA Pregão 000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-22/2022 5402 1301/2023 1301/2022 1201/2023 1301/2022 1201/2023 360.191,20 63659 - BELINIÑ & SOUZA LTDA - ME Pregão 000 NUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  14-2/2022 5403 1301/2022 12/01/2023 1301/2022 12/01/2023 37,680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000 AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P	JDE .	REGIME								
12-2/2022 5401 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2	12-2/2022 5401 12/01/2022 11/01/2023 12/01/2023 12/01/2023 82.710,00 66532 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA Pregão 000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879 13-2/2022 5402 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 360.191,20 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME Pregão 000 AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37,680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000 AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8 199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP Pregão 000 AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P	4877	11-2/2022	5400	12/01/2022	11/01/2023	12/01/2022	11/01/2023	28.125,00 85531 - SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREU	Pregão	000100
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879  13-22022  5402  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  360.191,20 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME  Pregão  O00101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022  5403  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU  Pregão  O00101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022  5404  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  8.199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP  Pregão  000101	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  4879  13-2/2022  5402  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  360.191,20  63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME  Pregão  000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELOSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022  5403  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  37.680,02  82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU  Pregão  000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELOSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022  5404  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  8 199,80  57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP  Pregão  000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELOSITA DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELOSITA DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELOSITA DE CAPANEMA - PROCESSADO PELOSITA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022  5404  1301/2022  1201/2023  1301/2022  1201/2023  8 199,80  57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP  Pregão  000  000  000  000  000  000  000	ÇÃO E OBRAS	AQUISIÇ	ÃO DE MATE	ERIAIS ELÉTRICO	S PARA USO NA	A MANUTENÇÃO D	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PR	REÇOS.	
13-2/2022 5402 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 360.191,20 63659 - BELINKI & SOUZALTDA - ME Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP Pregão 000101	4879 13-2/2022 5402 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 360.191,20 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37,680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8 199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CAPANEMA		12-2/2022	5401	12/01/2022	11/01/2023	12/01/2022	11/01/2023	82.710,00 66532 - TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	Pregão	000100
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 1301/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP Pregão 000101	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37,680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8 199,80 57619 - WP DO BRASILLIDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE CARTUCHOS DE CARTU		AQUISIÇ	ÃO DE <b>M</b> ATE	ERIAIS ELÉTRICO	S PARA USO NA	A MANUTENÇÃO D	A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PR	REÇOS.	
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000101  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASILLIDA - EPP Pregão 000101	SISTEMÁ DE REGISTRO DE PREÇOS  14-2/2022 5403 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 37.680,02 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIREU Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8 199,80 57619 - WP DO BRASILLIDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P	4879	13-2/2022	5402	13/01/2022	12/01/2023	13/01/2022	12/01/2023	360.191,20 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000101
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP Pregão 000101	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO POSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASILLIDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P	MINISTRAÇÃO				NER E DEMAIS	CONSUMÍVEIS RE	LACIONADOS, PARA US	O EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍF	PIO DE CAPANEMA-PR - PRO	OCESSADO PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8.199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP Pregão 000101	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  15-2/2022 5404 13/01/2022 12/01/2023 13/01/2022 12/01/2023 8,199,80 57619 - WP DO BRASIL LTDA - EPP Pregão 000  AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P										000101
	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO P					NER E DEMAIS	CONSUMÍVEIS RE	LACIONADOS, PARA US	O EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍF	PIO DE CAPANEMA-PR - PRO	OCESSADO PELO
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO			15-2/2022	5404	13/01/2022	12/01/2023	13/01/2022	12/01/2023	8.199,80 57619 - W P DO BRASIL LTDA - EPP	Pregão	000101
			AQUISIÇ	ÃO DE CAR	TUCHOS DE TON	NER E DEMAIS	CONSUMÍVEIS RE	LACIONADOS, PARA US	O EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍF	PIO DE CAPANEMA-PR - PRO	OCESSADO PELO

-



## Contratos a vencer

Seq.	N° Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação		
	SISTEMA	DE REGIS	TRO DE PREÇOS								
5082	218-1/2022	5607	13/07/2022	12/01/2023	13/07/2022	12/01/2023	10.300,81 81793 - SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI	Pregão	000087		
SAÚDE							ÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATEN PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	IDIMENTO JUNTO AO NÚCI	EO DE APOIO À		
5083	219-1/2022	5608	13/07/2022	12/01/2023	13/07/2022	12/01/2023	48.675,00 48929 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Processo dispensa	000046		
/IAÇÃO E OBRA	3	CIMENTO DE		CIMENTO CAIXA	PADRÃO DE ENER	RGIA EM CONCRETO, C	ONFORME DESENHO E MEMORIAL TÉCNICO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECF	RETARIA MUNICIPAL DE VI	AÇÃO, OBRAS E		
4883	17-1/2022	5406	14/01/2022	13/01/2023	14/01/2022	13/01/2023	2.530,00 85805 - GMO GLOBAL SIGN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A	Processo dispensa	000002		
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇ	ÃO DE SOL	UÇÃO DE CERTIF	ICADO DIGITAL	CONTEMPLANDO	CERTIFICADO DIGITA	L PADRÃO SSL-EV PARA SERVIDOR DE PÁGINA DE INTERNET, SERVIDOR I	DE E-MAIL E PORTAL DA TR	ANSPARÊNCIA		
5000	221-1/2022	5610	14/07/2022	13/01/2023	14/07/2022	13/01/2023	110,000,00 87583 - AKE MIX DO BRASIL EVENTOS E LOCAÇÃO DE BENS EIRELI	Processo inexigibilidade	000009		
AGRICULTURA	CONTRA	TAÇÃO DE	EMPRESA PARA I	REALIZAÇÃO DE	EXPOSIÇÃO DE N	ATUREZA SINGU-LAR I	DENOMINADA " NATUREZA GIGANTE" NO MUNICIPÍO DE CAPANEMA ENTRE	OS DIAS 17 A 21 DE AGO	STO		
5262	398-1/2022	5787	14/10/2022	13/01/2023	14/10/2022	13/01/2023	11.420,00 86549 - PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	Processo dispensa	000053		
SPORTE	AQUISIÇ	ÃO DE EQL	IPAMENTOS PAR	A TREINAMENTO	ESPORTIVO	: :			THE REAL PROPERTY OF THE PERSON OF THE PERSO		
4884	18-2/2022	5407	17/01/2022	16/01/2023	17/01/2022	16/01/2023	43,500,00 84988 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI	Processo dispensa	000003		
DUSTRIA E CO	M. CONTRA		EMPRESA ESPEC	IALIZADA PARA	IMPRESSÃO E FO	DRNECIMENTO DE SELO	OS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PRODUTORES DE MELADO DA ASSOCI	CIAÇÃO DE TURISMO DOCE	IGUASSU DE		
AÚDE	23-2/2022	5412	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2022	17/01/2023	21.850,00 4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Pregão	000103		
AODE			REGISTRO DE PR		MENTAR PARA FO	RNECIMENTO JUNTO À	S FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MU	NICÍPIO DE CAPANEMA -	PR, PROCESSADO		
	24-2/2022	5413	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2022	17/01/2023	11.520,00 66866 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000103		
			REGISTRO DE PR		MENTAR PARA FO	RNECIMENTO JUNTO À	S FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MU	NICÍPIO DE CAPANEMA -	PR, PROCESSADO		
	25-2/2022	5414	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2022	17/01/2023	41.900,00 80044 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Pregão	000103		
	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSAD PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	26-2/2022	5415	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2022	17/01/2023	15.955,00 83456 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE	LI Pregão	000103		
			REGISTRO DE PR		MENTAR PARA FO	RNECIMENTO JUNTO À	S FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MU	NICÍPIO DE CAPANEMA -	PR, PROCESSADO		
	27-2/2022	56416	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2022	17/01/2023	3,720,00 78940 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000103		
			REGISTRO DE PR		MENTAR PARA FO	RNECIMENTO JUNTO À	S FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MU	NICÍPIO DE CAPANEMA -	PR, PROCESSADO		
	28-2/2022	5417	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2022	17/01/2023	13.600,00 51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Pregão	000103		
			REGISTRO DE PR		MENTAR PARA FO	RNECIMENTO JUNTO À	S FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MU	NICÍPIO DE CAPANEMA -	PR, PROCESSADO		
	29-2/2022	5418	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2022	17/01/2023	10.323,00 66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Pregão	000103		
			REGISTRO DE PR		MENTAR PARA FO	RNECIMENTO JUNTO À	S FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MU	NICÍPIO DE CAPANEMA -	PR, PROCESSADO		
3703	8-1/2020	4228	21/01/2020	18/01/2023	21/01/2020	18/01/2023	0,01 77697 - INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO,	Processo dispensa	000002		
AND RESIDENCE OF THE PARTY OF T	and the same of th				ONCURSO PÚBLIC						



Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5531 a

# Município de Capanema - 2022 Contratos a vencer

Página:3

Seq. N	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência I	nício execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4396	30-2/2022	5419	19/01/2022	18/01/2023	19/01/2022	18/01/2023	13.040,00 79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000105
EDUCAÇÃO	AQUISIÇ	ÃO DE ELE	TRODOMÉSTICOS	PARA AS ESCOL	AS, CMEIS, SEC	RETARIA DE ADMINISTR	AÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA	DE REGISTRO DE PREÇOS	
	31-2/2022	5420	19/01/2022	18/01/2023	19/01/2022	18/01/2023	5.900,00 85844 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	Pregão	000105
	AQUISIÇ	ÃO DE ELE	TRODOMÉSTICOS	PARA AS ESCOL	AS, CMEIS, SEC	RETARIA DE ADMINISTR	AÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA	DE REGISTRO DE PREÇOS	
5205	341-1/2022	5730	19/09/2022	18/01/2023	19/09/2022	18/01/2023	5.406,00 67175 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	Processo inexigibilidade	000012
/IAÇÃO E OBRAS	MÁQUIN	A ROLO CO	EMPRESA ESPECIA DMPACTADOR XCMO CAPANEMA-PR	ALIZADA EM PRE G, S-10, NÚMERO	STAÇÃO DE SER DE FROTA 212,	VIÇOS DE MANUTENÇÃ ANO DE FABRICAÇÃO/I	O PREVENTIVA (GARANTIA) REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZ MODELO 2021/2021, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETAR	ADA YAMADIESEL COM. MAC RIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEI	). EIRELI, PARA A RVIÇOS URBANOS
4898	32-1/2022	5421	21/01/2022	20/01/2023	21/01/2022	20/01/2023	39.494,00 85870 - KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI	Pregão	000102
			PESSOA JURÍDICA NICÍPIO DE CAPAN		ÃO DE SERVIÇO	S DE DESENVOLVIMENT	TO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃ	ÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	A A SER
4899	33-2/2022	5422	25/01/2022	24/01/2023	25/01/2022	24/01/2023	36.573,00 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000104
EDUCAÇÃO			TERIAIS ESCOLARE O SISTEMA REGIST		R OS KITS ESCO	ARES PARA O ANO DE	2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUC	AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CA	PANEMA PR
	1-2/2022	5423	25/01/2022	24/01/2023	25/01/2022	24/01/2023	40.254,00 85823 - RSULEIRELI	Pregão	000104
			ERIAIS ESCOLARE O SISTEMA REGIST		R OS KITS ESCO	ARES PARA O ANO DE	2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUC	AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CA	PANEMA PR
5134	270-1/2022	5659	25/07/2022	24/01/2023	25/07/2022	24/01/2023	56.513,00 51682 - RENITO VOGT - ME	Pregão	000062
ADMINISTRAÇÃO			NTAS ORNAMENTA EIRA DO MELADO.	IS, DESTINADAS	AO USO DA ADI	MINISTRAÇÃO PÚBLICA	DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA SEREM PLANTADAS E DISTRIBUIDA	S NO PARQUE DE EXPOSIÇÕ	ES, ONDE SE
3/11	16-1/2020	4236	28/01/2020	25/01/2023	28/01/2020	25/01/2023	240.647,40 4337 - SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA	Processo inexigibilidade	000002
SAÚDE	CONTRA PARA OS	TAÇÃO DE S PACIENTI	PESSOA JURÍDICA ES DO MUNCÍPIO D	A PRESTADORA DE CAPANEMA PR	DE SERVIÇOS MÉ R.	DICOS HOSPITALARES,	, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (	24 HORAS), DE MÉDIA E ALT	A COMPLEXIDADE.
4901	35-1/2022	5424	26/01/2022	25/01/2023	26/01/2022	25/01/2023	596.806,30 2651 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE	Processo dispensa	000005
EDUCAÇÃO	AQUISIÇ ALIMENT	ÃO DE GÊN A-ÇÃO ESC	NEROS ALIMENTÍCI COLAR DE CMEIS E	OS DA AGRICUL ESCOLA DO MU	TURA FAMILIAR NICÍPIO DE CAP	E DO EMPREENDEDOR ANEMA - PR	FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PI	NAE, DESTINADA À
	36-1/2022	5425	26/01/2022	25/01/2023	26/01/2022	25/01/2023	19.995,70 84955 - ILDA PERETTO	Processo dispensa	000005
			NEROS ALIMENTÍCI COLAR DE CMEIS E				FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PI	NAE, DESTINADA À
3712	17-1/2020	4237	29/01/2020	26/01/2023	29/01/2020	26/01/2023	9.000,00 77798 - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	Processo inexigibilidade	000001
DMINISTRAÇÃO			EMPRESA PARA CI				RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO P	PÓR DENTRO DO TEXTO, CO	MPILAÇÃO E
4903	37-1/2022	5426	27/01/2022	26/01/2023	27/01/2022	26/01/2023	73.400,61 3872 - PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	Processo dispensa	000004
GRICULTURA	CONTRA	TAÇÃO DE	EMPRESA ESPECIA	ALIZADA PARA P	ERFURAÇÃO DE	POÇO ARTESIANO NO I	PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA, NO MUNICÍPIO DE CAPAN	IEMA-PR	
4324	23-1/2021	4847	01/02/2021	30/01/2023	01/02/2021	30/01/2023	78.390,00 66332 - LM SOUZA LTDA	Pregão	000102
DUCAÇÃO							ALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA NAS E E NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGIS		MPO INTEGRAL
4328	27-1/2021	4851	01/02/2021	30/01/2023	01/02/2021	30/01/2023	9.528,00 55933 - AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	Processo inexigibilidade	000003
/IAÇÃO E OBRAS	LOCAÇÃ	O, IMPLANT	TAÇÃO E MANUTEN	ÇÃO DE SOFTWA	RE DE ORÇAME	NTAÇÃO ELETRÔNICA "	SISTEMA AUDATEX" COM TREINAMENTO		



# Contratos a vencer

ágina:4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitaçã		
4904	38-1/2022	5427	31/01/2022	30/01/2023	31/01/2022	30/01/2023	388,776,96 81678 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO-EIRELI	Pregão	000001		
AÇÃO E OBRA							IÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM ASSISTENCIA TÉCNICA, MÃO DE OI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO		E ASSESSORIA		
	39-1/2022	5428	31/01/2022	30/01/2023	31/01/2022	30/01/2023	264.950,44 3995 - CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO	Pregão	000001		
							IÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM ASSISTENCIA TÉCNICA, MÃO DE OI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO		E ASSESSORIA		
5033	168-2/2022	5557	02/06/2022	01/02/2023	02/06/2022	01/02/2023	114.579,75 87245 - V H FERNANDES ALVES LTDA	Pregão	000028		
UCAÇÃO	AQUISIC	ÃO DE UNI	FORMES PARA U	SO DA SECRETA	RIA MUNICIPAL D	DE EDUCAÇÃO, CULTUR	RA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SIS	STEMA REGISTRO DE PREÇO	S		
00.197.0	232-1/2022	5621	14/07/2022	01/02/2023	14/07/2022	01/02/2023	3.118,00 87242 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Pregão	000028		
	AQUISIO	ÃO DE UNI	FORMES PARA U	SO DA SECRETA	RIA MUNICIPAL D	DE EDUCAÇÃO, CULTUR	RA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SIS	STEMA REGISTRO DE PREÇO	S.		
	33-1/2018	3264	06/02/2018	02/02/2023	G6/02/2018	02/02/2023	63.571,20 62342 - ELISEU BUDKE - ME	Pregão	000013		
			EMPRESA PARA I			ANSPORTE DE ESTUDA	NTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A	S ESCOLAS DA CIDADE E ES	COLAS		
	34-1/2018	3265	06/02/2018	02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	55.397,76 2545 - LETICIA TREVISAN - ME	Pregão	000013		
			EMPRESA PARA I DO PERÍMETRO U			ANSPORTE DE ESTUDA	NTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS	S ESCOLAS DA CIDADE E ES	COLAS		
	36-1/2018	3267	06/02/2018	02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	506 458,48 - 2761 - VIACAO IGUACU LTDA	Pregão	000013		
			EMPRESA PARA I DO PERÍMETRO U			ANSPORTE DE ESTUDA	NTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A	S ESCOLAS DA CIDADE E ES	COLAS		
	37-1/2018	3268	06/02/2018	02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	473.987,14 2762 - VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	Pregão	000013		
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO										
	38-1/2018	3269	06/02/2018	02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	35.569,60 169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000013		
			EMPRESA PARA I			ANSPORTE DE ESTUDA	NTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A:	S ESCOLAS DA CIDADE E ES	COLAS		
4906	40-1/2022	5429	03/02/2022	02/02/2023	03/02/2022	02/02/2023	230,000,00 7 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Processo inexigibilidade	000001		
MINISTRAÇÃO						ENTO DOS PROFISSION DADE COM O INCISO	AIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSIQUIATRA, FONC	AUDIÓLOGO, TERAPEUTA O	CUPACIONAL,		
5158	294-1/2022	5683	03/08/2022	02/02/2023	03/08/2022	31/10/2022	26.500,00 2436 - JUNIOR CESAR HOGER - ME	Processo dispensa	000048		
PORTE		ATAÇÃO DE PIO DE CAP		IALIZADA PARA	REPAROS NA CO	BERTURA DO GINÁSIO	DE ESPORTES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT, DIS	TRITO DO PINHEIRO, ZONA	RURAL DO		
	295-1/2022	5684	03/08/2022	02/02/2023	03/08/2022	02/02/2023	6.800,00 49128 - NABINGER & CUNHA LTDA	Processo dispensa	000049		
	AQUISIO	ÃO E FIXAÇ	ÃO DE PORTÃO M	METÁLICO COM N	NOTOR DESLIZAN	ITE PARA O ESTÁDIO MI	UNICIPAL ALBANO FERNANDES.PR				
		SEASON DESCRIPTION OF THE PARTY	06/02/2018	03/02/2023	06/02/2018	03/02/2023	142.081,72 3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000013		
2740	32-1/2018	3263				ANSDORTE DE ESTUDA	NTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS	S ESCOLAS DA CIDADE E ES	COLAS		
	32-1/2018 CONTRA	TAÇÃO DE	EMPRESA PARA I DO PERÍMETRO U			ANSFORTE DE ESTODA					
	32-1/2018 CONTRA	TAÇÃO DE				04/02/2023	232.012,50 73633 - FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	Processo inexigibilidade	000012		
JCAÇÃO	32-1/2018 CONTRA NUCLEA 437-1/2019	ATAÇÃO DE ARIZADAS ( 4129	00 PERÍMETRO U 12/09/2019	RBANO DO MUN 04/02/2023	ICÍPIO 12/09/2019	04/02/2023	232.012,50 73633 - FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA R MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	Processo inexigibilidade	000012		



Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5531 a

# Município de Capanema - 2022 Contratos a vencer

Página:5

Seq. N°	Contrato	SIM-AM			nício execução		Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitaç
ESPORTE	LOCAÇÃ	DE QUADE	RA POLIESPORTIV	A DA ESCOLA E	STADUAL SANTA	CRUZ PARA REALIZAÇ	ÃO DE TREINAMENTOS DE ATLETAS.		
5301	437-1/2022	5826	07/11/2022	06/02/2023	07/11/2022	06/02/2023	54.000,00 66655 - LEONARDO LUCIANO FOLLMANN 08715879984	Processo dispensa	000056
DUCAÇÃO						ÇÃO ARTÍSTICA MUSIC EDUCAÇÃO E CULTURA	CAL CORPO E ALMA, CONHECIDA E CONSAGRADA PELA OPINIÃO F	PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO AN	IIVERSÁRIO DO
5305	441-1/2022	5830	08/11/2022	07/02/2023	08/11/2022	07/02/2023	4.100,00 61762 - D PARADZINSKI LTDA	Processo dispensa	000059
DUCAÇÃO		TAÇÃO DE E KATZWINKEI		LIZADA PARA A	PRESTAÇÃO DE	SERVIÇO PARA LIMPEZ	ZA DE CAIXA DE ÁGUA COM ESPECIALIZAÇÃO NR-35 SERVIÇO NA /	ALTURA, SERÁ REALIZADO NA ESC	OLA MUNICIPAL
4909	43-2/2022	5432	10/02/2022	09/02/2023	10/02/2022	09/02/2023	110.530,00 57534 - ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME	Pregão	000106
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇ PREÇOS	ÃO DE LEIVA	AS DE GRAMA INS	TALADAS PARA	UTILIZAÇÃO DO N	MUNICÍPIO DE CAPANE	MA-PR , NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS	S, PROCESSADO PELO SISTEMA DE	REGISTRO DE
5260	396-1/2022	5785	13/10/2022	12/02/2023	13/10/2022	12/02/2023	4.987,34 83955 - ELIANDRA ROBERTA ESCHER 05349867903	Pregão	000080
SAUDE							SANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, F MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGI		L, PARA
	397-1/2022	5786	13/10/2022	12/02/2023	13/10/2022	12/02/2023	75.964,20 73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000080
ex to the same of colors above transfer and							SANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, F MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGI		L, PARA
4911	45-1/2022	5434	14/02/2022	13/02/2023	14/02/2022	13/02/2023	5.323,00 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000002
DMINISTRAÇÃO	CAPANE	WA-PR, EM A		EMENDAS PARL			DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3388506, A I.º 36000.156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889		
	16-1/2022	5435	14/02/2022	13/02/2023	14/02/2022	13/02/2023	3.552,52 78732 - DAGEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRI	OLTDA Pregão	000002
	CAPANE	WA-PR, EM A		EMENDAS PARL			DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3388506, A 1.º 36000.156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302888		
4913	47-1/2022	5436	14/02/2022	13/02/2023	14/02/2022	13/02/2023	8 180,00 78485 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Processo dispensa	000006
SAÚDE :			RIAIS PARA MANU SECRETARIA MUN				DA DE MEDICAMENTOS, MARCA INDREL, MODELO: RVV440DVSS, S	SERIAL 53359, PERTENCENTE AO R	OL DE
	38-1/2021	4862	18/02/2021	16/02/2023	18/02/2021	16/02/2023	28.142,32 2584 - OX-AIR GASES LTDA - ME	Pregão	000007
k k	AQUISIÇ	ÃO DE OXIGE	ÊNIO MEDICINAL	PARA UTILIZAÇĀ	O DA SECRETAR	IA MUNICIPAL DE SAÚ	DE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO	D DE PREÇO	
	299-1/2022	5688	17/08/2022	16/02/2023	17/08/2022	16/02/2023	81.723,60 49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTD	A - ME Pregão	000060
K		ÃO REGULAI					ICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISS ÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CA		
21/0	312-1/2022		22/08/2022	17/02/2023	22/08/2022	17/02/2023	102.646,44 83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000066
ÇÃO SOCIAL	ESTADO	DE RISCO E	DESNUTRIÇÃO, I	DOSOS EM SITU	AÇÃO DE DOENÇ	A, PESSOAS COM DEF	ADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDAI ICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISC E REGISTRO DE PREÇOS		
Annual Control of the	483-1/2022	5872	22/11/2022	21/02/2023	22/11/2022	21/02/2023	3.800,00 50693 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Processo dispensa	000062



#### Contratos a vencer

Página 6

Seq.	N°	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
1918		53-2/2022	5442	25/02/2022	24/02/2023	25/02/2022	24/02/2023	22.588,00 78522 - ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI	Pregão	000005
	Objeto:			EMPRESA ESPECIA REGISTRO DE PRE		RANSPORTE COLE	TIVO DE PASSAGEIROS I	PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA	PR, PROCESSADO
1919		54-2/2022	5443	25/02/2022	24/02/2023	25/02/2022	24/02/2023	75.152,00 68807 - NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	Pregão	000005
	Objeto:			EMPRESA ESPECIA REGISTRO DE PRE		RANSPORTE COLE	TIVO DE PASSAGEIROS I	PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA	PR, PROCESSADO
920		55-2/2022	5444	25/02/2022	24/02/2023	25/02/2022	24/02/2023	764,593,75 169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000005
	Object	CONTRA	TACÃO DE	EMPRESA ESPECI	ALIZADA EM TE	RANSPORTE COLE	TIVO DE PASSAGEIROS I	PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA	PR, PROCESSADO
	Objeto:			REGISTRO DE PRE						
						25/04/2022	24/02/2023	42 157,82 62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Pregão	000020
1995		PELO SI: 130-1/2022 CONTRA	STEMA DE F 5519 TAÇÃO DE	REGISTRO DE PRE 25/04/2022 PESSOA JURIDICA	24/02/2023 A PARA PRESTA	AÇÃO DE SERVIÇO	S NA ÁREA DE FONOAL	42 157,82 62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME IDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO RETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SIS	NA ÁREA, PARA ATENDIME	NTO JUNTO AS

Término vigência atual De: 01/01/2023 Término vigência atual Até: 28/02/2023 Imprimir o objeto do contrato Ordenador por: Final vigência

## roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em:

quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 17:19

Para:

'secretarias@capanema.pr.gov.br'

Assunto: Anexos:

CONTRATOS QUE VENCERÃO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

CONTRATOS A VENCER EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023.pdf



Rosella Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema pr.gov.br
roselia licitacao@capanema pr.gov.br

# roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

Mail Delivery Subsystem < MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em:

quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 17:19

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto:

Return receipt

Anexos:

details.txt; Anexo sem título 00043.txt

The original message was received at Wed, 7 Dec 2022 17:19:24 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered